

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em design de interiores para revitalização do hall de entrada e do auditório no prédio administrativo do Porto de São Francisco do Sul, incluindo fornecimento de materiais e serviços necessários à execução do projeto.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Desenvolver um projeto de revitalização dos interiores do Auditório, localizado no prédio administrativo, e do Hall de Credenciamento, que dá acesso à área de operações, do Porto de São Francisco do Sul. O projeto deve incluir a especificação de materiais adequados para pisos, paredes, tetos e mobiliário, levando em consideração durabilidade, estética e normas de segurança.

O planejamento de um sistema de iluminação eficiente e adequado para cada ambiente, incluindo iluminação geral e pontual, também deve ser contemplado. No auditório, é importante implementar soluções acústicas para garantir a qualidade sonora. A ergonomia e a acessibilidade devem ser asseguradas, garantindo que todos os espaços sejam acessíveis e confortáveis para todos os usuários, conforme as normas vigentes.

A seleção e disposição de mobiliário adequado para cada ambiente devem considerar funcionalidade, conforto e design. O desenvolvimento de plantas baixas detalhadas e layouts que otimizem o uso do espaço é fundamental. Por fim, é necessário elaborar um cronograma detalhado para a execução do projeto.

Considerar as especificações técnicas e a planta fornecidas abaixo:

Hall de Entrada (39,26 m², altura de 2,77 m):

- Pintura das paredes
- Fornecimento e instalação de novos móveis de recepção
- Considerar projeto de novo banheiro acessível no espaço do hall.

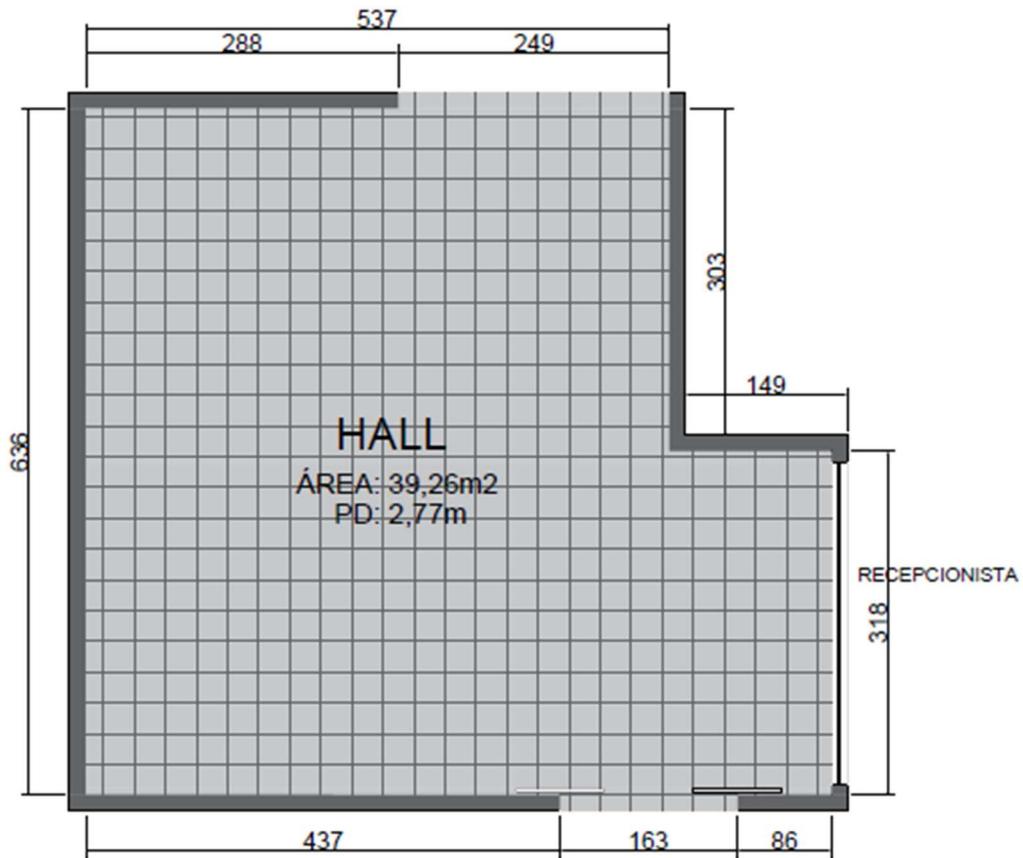


Imagem 01 – Hall de Entrada Área de operações

Auditório (94,53 m², altura de 2,57 m):

- Modernização do palco e rampa
- Nova iluminação e forro
- Pintura e instalação de mobiliário novo
- Adição de janela vitrine na sala de áudio

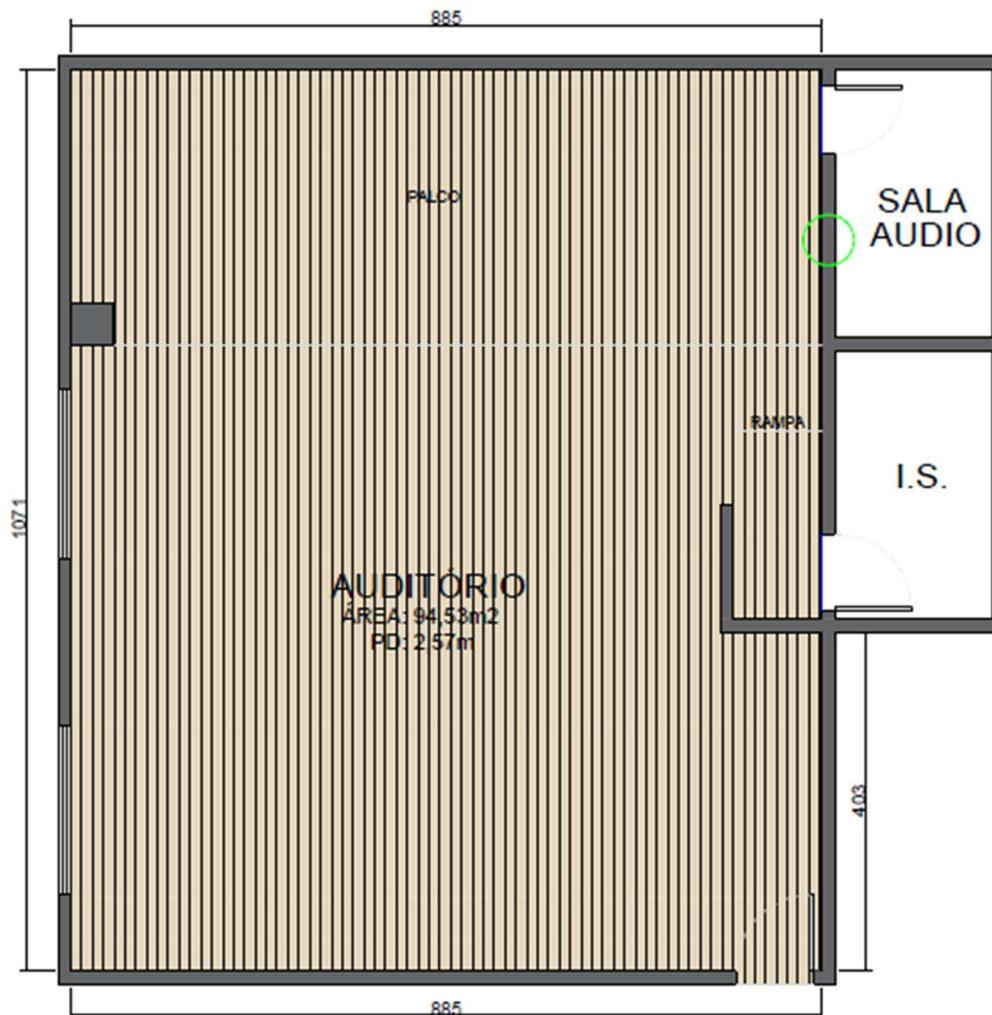


Imagem 02 – Auditório Prédio Administrativo

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

O objeto da presente contratação deverá ser entregue na área operacional da SCPAr Porto de São Francisco do Sul, localizado na Av. Eng. Leite Ribeiro, nº 782, Centro, São Francisco do Sul - SC.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

- Diploma de conclusão de curso de Arquitetura ou Designer de Interiores.
- Laudos técnicos para materiais utilizados (se aplicável).

- Licenças e alvarás de funcionamento e execução.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

- Executar o serviço conforme o projeto aprovado.
- Garantir a conformidade dos serviços com as normas técnicas aplicáveis (ABNT).

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;

- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 90 dias corridos, após assinatura do instrumento contratual. Haverá possibilidade de renovação contratual.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Finalizados os serviços contratados, o recebimento do objeto contratual ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, onde:

- a) PROVISORIAMENTE, ocorrendo no ato da entrega do objeto, na Gerência de Infraestrutura da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. O fiscal do contrato procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, deste Termo de Referência e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes,
- b) DEFINITIVAMENTE, pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.



O pagamento do serviço será realizado conforme calendário de pagamento da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, a partir da data da emissão da Nota fiscal.

A nota fiscal somente será aceita após o devido procedimento de recebimento do objeto, mantidas as condições de habilitação.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Guilherme Medeiros
Diretor de Operações
(assinado digitalmente)

Eduardo Barão Batista
Subgerente de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Nilton Cesar Matias
Gerente de Infraestrutura
(assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **YSJ6226N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO BARÃO BATISTA** (CPF: 089.XXX.799-XX) em 30/09/2024 às 18:20:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2024 - 12:15:04 e válido até 26/06/2124 - 12:15:04.
(Assinatura do sistema)

✓ **NILTON CÉSAR ALVES MATIAS** (CPF: 916.XXX.024-XX) em 02/10/2024 às 10:45:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2024 - 17:24:23 e válido até 02/04/2124 - 17:24:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjc5MV8yNzkyXzlwMjRfWVNKNjlyNk4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002791/2024** e o código **YSJ6226N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.